



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO IX - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 17/2017

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: PR-012-2015-001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 17/2017

Nomeia a senhora **Raimunda Nonata Sabrina da Mota** para o cargo de Coordenadora da Coordenação de Contabilidade, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, e a Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Raimunda Nonata Sabrina da Mota**, para ocupar o cargo de **Coordenadora da Coordenação de Contabilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO**

RESENHA DE 2º TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. PR-012-2015-001. PARTES: Prefeitura Municipal de CANTANHEDE e a Empresa: **Agecom Empreendimentos e Construções Ltda**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução vigência contrato nº. PR-012-2015-001, para os Serviços de Limpeza Pública, do dia 30/12/2016 para

mais 60 dias, podendo ser prorrogado conforme interesse da Contratante, através de Termo Aditivo nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Prazo de Execução: 60 dias. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede: **Mario Jores Oliveira Caldas**, Secretario Municipal de Governo; Pela Empresa: **Agecom Empreendimentos e Construções Ltda – Antônio Carlos Sales Barbosa –** Sócio Gerente. Cantanhede (MA), 30 de Dezembro de 2016.

Mario Jores Oliveira Caldas
Secretario Municipal de Governo